

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2025

O VEREADOR VICENTE MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA REGINA DAS GRAÇAS SANTANA MARIN COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO POR SUA TRAJETÓRIA DE VIDA DEDICADA À EDUCAÇÃO.

## **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Vicente Marques, no uso de suas atribuições legais, apresenta esta Moção de Aplausos à Professora Regina das Graças Santana Marin, como forma de reconhecimento e gratidão por sua trajetória de vida dedicada à educação e ao desenvolvimento humano na comunidade de Concórdia.

Natural de Cachoeiro de Itapemirim, Regina chegou à comunidade de Concórdia movida pelo amor ao ensino. Aqui construiu sua história, casando-se com Roberto Marin (in memoriam) e tornando-se parte indissociável da vida e da memória da localidade.

Com coragem e vocação, foi a primeira professora da Escola de Concórdia, então chamada Escola Itabira. Em cada aula, em cada aluno, deixou um pedaço de sua alma educadora. Foram anos de trabalho incansável, formando gerações de cidadãos que hoje reconhecem nela não apenas uma mestra, mas uma verdadeira semeadora de sonhos e valores.

Seu compromisso com a educação foi além das paredes da escola. Em tempos difíceis, Regina atuou voluntariamente como professora na comunidade de Belém, garantindo que nenhuma criança ficasse sem estudar. Com o mesmo coração generoso, ensinou adultos a ler e escrever, nas noites silenciosas, reacendendo esperanças e provando que nunca é tarde para aprender.

A história de Regina é uma lição de amor, fé e entrega. Sua vida representa o melhor da vocação docente: ensinar com o coração e servir com humildade.

Por toda essa dedicação, por tantos gestos de carinho e por seu legado que permanece vivo na memória e na gratidão da comunidade, esta Casa Legislativa presta sua homenagem à Professora Regina das Graças Santana Marin, exemplo de educadora, mulher e cidadã.

Vargem Alta/ES, 17 de outubro de 2025.